

ANEXO III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

LINHA DE PESQUISA 1.1 – JURISDIÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS

1. A pesquisa em história comparada e sua importância para os estudos científicos do Direito Comparado. A Constituição e o Direito Constitucional. Direito Constitucional como conhecimento e como processo. Direito Constitucional e Política Constitucional.

2. Constituição material e Constituição formal: teoria geral. Constitucionalismo. A *Supralegalidade Constitucional* como meio de garantia da *Supremacia Constitucional*. A ideologia constitucional.

3. Justiça constitucional e controle de constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade e Democracia: a corrente *contramajoritária*. Os principais modelos de controle: EUA, Áustria, México, Espanha e Portugal. O controle no Brasil: o controle incidental. Controle concentrado: ADIN, ADC, ADPF. A possibilidade de efeitos *ex tunc*, *ex nunc* e *futuros*. O posicionamento do STF quanto à matéria.

4. Do constitucionalismo clássico ao constitucionalismo contemporâneo. Os Direitos Humanos e suas gerações. As ações constitucionais coletivas. Garantias ou Remédios constitucionais. Situação no sistema brasileiro atual. O *novo Mandado de Segurança*. O *Mandado de Injunção* e a Lei n. 13.300 de 23 de junho de 2016. Segurança jurídica. Proteção ao ato jurídico perfeito, ao direito adquirido e à coisa julgada. O direito intertemporal e o direito intertemporal no processo civil. A proteção constitucional da coisa julgada. A coisa julgada sobre questão principal e a coisa julgada sobre questão prejudicial decidida incidentalmente no processo.

5. Constituição e processo. Dos princípios constitucionais e seu papel na interpretação constitucional. Princípios constitucionais processuais. O novo Código de Processo Civil e as Normas Fundamentais do Processo Civil e os princípios constitucionais. O Direito Processual no Estado Constitucional. Modelos de processos. A colaboração no processo civil.

Bibliografia mínima

- CAVALCANTI, Francisco. *O Novo Regime Jurídico do Mandado de Segurança (Comentários à Lei nº 12.016, de 07 de agosto de 2009)*. São Paulo: MP editora, 2009.
- CUNHA, Leonardo Carneiro da. **A Fazenda Pública em juízo**. 13ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- CUNHA, Leonardo Carneiro da. *Direito intertemporal e o novo Código de Processo Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- DANTAS, Ivo. *O Novo Processo Constitucional Brasileiro*. Curitiba: Juruá Editora, 2010.
- DANTAS, Ivo. *Constituição & Processo Introdução ao Direito Processual Constitucional*. Curitiba: Juruá Editora, 2016.
- DANTAS, Ivo. *Teoria do Estado Contemporâneo*. 3ª edição. Curitiba: Juruá Editora, 2016.
- HORTA, Raul Machado. *Direito Constitucional*. Belo Horizonte: 2ª edição revista e aumentada, Del Rey, 1999.
- KRELL, Andréas J. *Direitos Sociais e Controle Judicial no Brasil e na Alemanha. Os (Des)caminhos de um Direito Constitucional Comparado*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.
- MITIDIERO, Daniel. *Colaboração no processo civil: pressupostos sociais, lógicos e éticos*. 3ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.
- ROSA, André Vicente Pires. *Las Omisiones Legislativas y su Control Constitucional*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2006.

LINHA DE PESQUISA 1.2 – ESTADO E REGULAÇÃO

1. Administração Pública e Estado constitucional. Controle da Administração.
2. O dever fundamental de pagar tributos. O regime tarifário das concessões.
3. As Parcerias Público-Privadas, origem e visão comparada. A desoneração tributária e seus reflexos na federação.
4. A análise econômica da atividade indutora do Estado. A conjugação da regulação com outras formas de intervenção estatal.
5. Agências Reguladoras e controle judicial

Bibliografia Mínima:

- ÁVILA, Humberto. *Teoria da Igualdade Tributária*. São Paulo: Malheiros, 2008.
- AZEVEDO, Maria Eduarda. *Parcerias Público-Privadas: instrumento de uma nova governança pública*. Coimbra: Almedina, 2009. B.O. UFPE, RECIFE, 49 (95 ESPECIAL): 01 – 30 08 DE SETEMBRO DE 2014. 10
- CABRAL DE MONCADA, Luiz S. *Direito Econômico*, 4ª ed, Coimbra; Coimbra, 2003.
- CASALTA NABAIS, José Augusto. *Direito Fiscal*. 4ª. Ed. Coimbra, 2006
- _____. *O dever fundamental de pagar tributos*. 3ª ed. reimpressão. Coimbra: Almedina, 20012.
- CAVALCANTI, Francisco. *Reflexões sobre a atividade do estado frente à atividade econômica*. In Revista Trimestral de Direito Público, no. 20 p. São Paulo, Malheiros, 1997.
- _____. *As agências reguladoras no direito brasileiro* (tese para obtenção da titularidade de Direito Administrativo na Faculdade de Direito do Recife, da UFPE).
- CATÃO, Marcos André Vinhas. *Regime Jurídico dos Incentivos Fiscais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
- COOTER, Robert. *Direito & Economia*. 5ª. Ed. Porto Alegre, Bookman, 2010. MOREIRA, Vital (Coord) estudos de regulação pública. Coimbra- Coimbra editora.
- GERBER, David J. *Constitutionalizing the Economy: german neo-liberalism, competition law and the New Europe*. The American Journal of Comparative Law, Vol 42, I (1994), Berkley.
- GREENSPAN, Alan. *A era da turbulência, aventuras em um novo mundo*. Rio de Janeiro: Elsevier (2008), tradução de Afonso Celso da Cunha Serra.
- NÓBREGA, Marcos. *Direito da Infraestrutura*. São Paulo, Quartier Latin, 2011.
- NOBRE JÚNIOR, Edilson Pereira. *Direito Administrativo Contemporâneo – temas fundamentais*. São Paulo: Juspodvm, 2016.
- OVERVIEW OF PUBLIC PRIVATE PARTNERSHIPS IN THE UNITED KINGDOM. London: Inison, june/2005.
- PIRES, Adilson Rodrigues. *Ligeiras Reflexões sobre a questão dos incentivos fiscais no Brasil*. in Incentivos Fiscais. (Coordenação - Ives Gandra Martins e outros) São Paulo: MP, 2007.
- PEREIRA, L.C. Bresser; WILHEIM, Jorge; SOLA, Lourdes. *Sociedade e Estado em transformação*. Brasília: Unesp /ENAP,2001.
- PROSSER, Tony. *The limits of competition law*. Oxford: Oxford University Press (2005).
- SANTOS, Antônio Carlos dos. *Auxílios de Estado e Fiscalidade*. Coimbra: Almedina, 2005.
- SCHOUERI, Luis Eduardo – *Normas Tributárias indutoras e intervenção econômica*. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- SOUTO MAIOR BORGES, José: *Isenções e figuras afins*, na obra Teoria Geral da Isenção Tributária. 3ª.ed. São Paulo: Malheiros
- TIMM, Luciano. *Direito e economia no Brasil*. São Paulo. Atlas: 2011 Revista brasileira de direito administrativo e regulatório. Volumes 1, 2, 3, 4, 5 – são Paulo: Ed MP (coord. Francisco Cavalcanti e outros).
- ULEN, Thomas; COOTER, Robert. *Direito & economia*. 5ª. Ed. Porto Alegre, Bookman, 2010.

LINHA DE PESQUISA 2.1 – DIREITO DO TRABALHO E TEORIA SOCIAL CRÍTICA

- 1) A Teoria Geral do Direito do Trabalho no Contexto da Teoria Social Crítica.
- 2) Trabalho Subordinado, Sindicalismo Reformista e Crise do Direito do Trabalho.
- 3) A Perspectiva do Direito Internacional do Trabalho: para além da doutrina da OIT e da União Europeia.

- 4) Negociação Coletiva Supranacional: os movimentos sociais e as teorias dos movimentos sociais, na redefinição deste instituto.
- 5) Para uma versão analítica contemporânea sobre a Seguridade e a Previdência Social: a Renda Universal Garantida e outras variáveis, para além do sistema contributivo binário empregador/empregado.

Bibliografia Mínima:

- ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. *O Direito do Trabalho na Filosofia e na Teoria Social Crítica. Os sentidos do trabalho subordinado na cultura e no poder das organizações*. São Paulo: LTr, 2014.
- ESTEVES, Juliana Teixeira. *O Direito da Seguridade Social. A Renda Universal Garantida, a Taxação dos fluxos financeiros internacionais e a nova proteção social*. Recife: Editora da UFPE, 2015.
- FILHO, José Soares. *A Negociação Coletiva de Trabalho Supranacional no Âmbito do Mercosul. Uma visão crítico-prospectiva*. Recife: Nossa Livraria Editora, 2008.
- LIRA, Fernanda Barreto. *A Greve e os Novos Movimentos Sociais*. São Paulo: LTr, 2008.
- MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. *Estado, Classe e Movimento Social*. São Paulo: Cortez, 2011.
- SANTOS, Boaventura de Souza. *A Globalização e as Ciências Sociais*. São Paulo: Cortez, 2011.
- SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *Curso de Direito do Trabalho. Teoria Geral do Direito do Trabalho*, vol. I, Parte I. São Paulo: LTr, 2011.

LINHA DE PESQUISA 2.2 – TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS

1. Teoria do fato jurídico.
2. Direitos da personalidade.
3. Direito de família e das sucessões.
4. Teoria do contrato e tutela jurídica do consumidor.
5. Teoria do direito das coisas e direitos reais em espécie.

Bibliografia Mínima:

- ALVES, José Carlos Moreira. *Direito romano*. 17 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- ADEODATO, João Maurício. *Uma teoria retórica da norma jurídica e do direito subjetivo*. 2 ed. São Paulo: Noeses, 2014.
- BELTRÃO, Silvio Romero. 2 ed. *Direitos da Personalidade*. São Paulo: Atlas, 2014.
- MARQUES, Cláudia Lima. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais*. 8 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- GROSSI, Paolo. *História da propriedade e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, trad. Luiz Ernani Fritoli e Ricardo Marcelo Fonseca.
- LEONARDO, Rodrigo Xavier. *Associações sem fins econômicos*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- LÔBO, Paulo Luiz Netto. *Código Civil comentado*. São Paulo: Atlas, vol. XVI, 2003.
- MARINONI, Luiz Guilherme. (Org.). *Precedentes jurisprudenciais: temas de direito contratual*. 1ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v. III.
- MELLO, Marcos Bernardes de. *Teoria do fato jurídico: plano da eficácia – 1ª parte*. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- _____. *Teoria do fato jurídico: plano da existência*. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- _____. *Teoria do fato jurídico: plano da validade*. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- MIRAGEM, Bruno. *Abuso do direito: ilicitude objetiva e limite ao exercício de prerrogativas jurídicas no direito privado*. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
- MIRANDA, Jorge; RODRIGUES JUNIOR, Otávio; FRUET, Gustavo (orgs). *Direitos de personalidade*. São Paulo: Atlas, 2012.
- NEVES, Geraldo de Oliveira Santos. *Código civil de 2002: principais inovações*. Curitiba: Juruá, 2003.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado de direito privado*. Rio de Janeiro: Borsói, várias edições, t. 10 e t. 11.
- VELOSO, Zeno. *Direito hereditário do cônjuge e do companheiro*. São Paulo: Saraiva, 2010.

WIEACKER, Franz. *História do Direito Privado Moderno*. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004, trad. A. M. Botelho Hespanha.

LINHA DE PESQUISA 2.3 – RELAÇÕES CONTRATUAIS INTERNACIONAIS

1. Contratos internacionais de comércio e o Direito Brasileiro.
2. A regulamentação do comércio internacional. *A lex mercatoria*.
2. Arbitragem internacional e mecanismos regionais de solução de controvérsias.
4. Investimento Estrangeiro. As empresas transnacionais no Brasil.
5. Eficácia das normas supranacionais e regras regionais. Processos de integração do séc. XXI.

Bibliografia mínima

- ARAÚJO, Nadia. *Contratos Internacionais – Autonomia da Vontade, Mercosul e Convenções Internacionais*. RJ: Renovar, ed. 3, 2004.
- BAPTISTA, Olavo. *A empresa transnacional e o Brasil*. São Paulo: RT, 1987.
- BARZA, Eugênia C. N. *A ideia de comércio internacional e suas implicações para o Direito Internacional*. Caderno de Relações Internacionais, v1. 1- 20pp. 2012.
- BARZA, Eugênia C.N.; SILVA NETO, Francisco A. B. e; WEBERBAUER, Paul H. (orgs). *Integração regional, globalização e Direito internacional*. Recife: UFPE, 2014.
- BÔAVIAGEM, Aurélio A. *A arbitragem internacional. As suas tendências e o direito brasileiro. Agilização do seu reconhecimento através de alteração constitucional*. Recife: Revista Acadêmica. V 2, n.1, p.9-48, 2003.
- BÔAVIAGEM, Aurélio A. *Contratos Internacionais de Comércio: a escolha da lei aplicável no âmbito do Mercosul. Dificuldades e reforma*. In CASTRO, Thales (org) *Relações Internacionais Contemporâneas – Teorias e desafios*, Curitiba: Íthala, pp. 181-194, 2014.
- CASELLA, Paulo Borba. *Direito da integração*. Quartier Latin, 2006.
- COSTA, Cynara, de Barros. *A verdadeira Lex mercatoria: o direito além do Estado: um estudo sobre as antigas e novas teorias da Lex mercatoria*. Repositório UFPE: Disponível online em <http://www.repositorio.ufpe.br/handle/123456789/4772>
- CRETELLA NETO, José Cretella. *Contratos internacionais - cláusulas típicas*. Millenium Editora, 2011.
- DOLINGER, Jacob. *Direito Internacional Privado – Parte Especial – Arbitragem Comercial no Direito Internacional Privado*. RJ: Renovar, 2003.
- GAMA, Lauro Gama. *Contratos Internacionais à luz dos Princípios do UNIDROIT 2004 – Soft Law, Arbitragem e Jurisdição*. RJ: Renovar, 2006.
- GRANILLO OCAMPO, Raul. *Direito internacional público da integração*. Trad. S. Duarte. RJ: Elsevier, 2009.
- STRENGER, Irineu. *Contratos Internacionais de Comércio*. SP: LTr,ed. 4, 2003.
- SUZIGAN, Wilson. *Empresas transnacionais e internacionalização da P&D: elementos de organização industrial da economia da inovação*. Rev. Econ. Polit. [online]. 2008,vol.28, n.2, pp. 358-360.

LINHA DE PESQUISA 3.1 – JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

- 1) Sociedade mundial e América Latina: desdiferenciação e direitos humanos.
- 2) Decolonialidade e direitos humanos na América Latina: movimentos sociais, pluralismo jurídico e novo constitucionalismo latino-americano.
- 3) Transconstitucionalismo e interculturalidade: paradigmas contemporâneos das democracias constotucionais.
- 4) Universalismo e relativismo dos direitos humanos na América Latina: revisitando dicotomias.
- 5) Direitos humanos e justiça de transição na América Latina. Transições políticas e rupturas constitucionais.

Bibliografia mínima:

ABRÃO, Paulo; SILVA FILHO, José Carlos Moreira da & TORELLY, Marcelo (orgs.): *Justiça de transição nas Américas*. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

BENVENUTO, Jayme. *Universalismo, relativismo e direitos humanos: uma revisita contingente*. Lua Nova, São Paulo, 94: 117-142, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n94/0102-6445-ln-94-00117.pdf>

GALINDO, Bruno. *Impeachment à luz do constitucionalismo contemporâneo*. Curitiba: Juruá, 2016.

GALINDO, Bruno. *Constitucionalismo e justiça de transição: em busca de uma metodologia de análise a partir dos conceitos de autoritarismo e democracia*. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais*, Belo Horizonte, EdUFMG, no. 67, p. 75-104, jul./dez., 2015. Disponível em: <http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/viewFile/1722/1637>

CASTRO-GOMEZ, Santiago e GROSFUGUEL, Ramón. *El giro decolonial*. Bogotá: Universidad Central, 2007. Disponível em: <http://www.unsa.edu.ar/histocat/hamoderna/grosfuguelcastrogomez.pdf>.

LUCAS, Douglas Cesar. *O problema da universalidade dos direitos humanos e o relativismo de sua efetivação histórica*. *Lex Humana*, no. 3, p. 122-149, 2009. Disponível em: [http://www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-13/RBDC-13-081-Artigo_Doglas_Cesar_Lucas_\(Universalidade_dos_Direitos_Humanos\).pdf](http://www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-13/RBDC-13-081-Artigo_Doglas_Cesar_Lucas_(Universalidade_dos_Direitos_Humanos).pdf)

MASCAREÑO, Aldo. *Diferenciación, inclusión/exclusión y coesión en la sociedad moderna*. *Revista CIS un Techo para Chile*, Vo. 17, 2014. Disponível em: <http://www.techo.org/paises/chile/wp-content/uploads/2014/07/Mascare%C3%B1o-Diferenciaci%C3%B3n-inclusi%C3%B3n-exclusi%C3%B3n-y-cohesi%C3%B3n-en-la-sociedad-moderna.pdf>.

NEVES, Marcelo. *Transconstitucionalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

ROMAGUERA, D. C. L. ; TEIXEIRA, João Paulo Allain ; BRAGATO, F. F. . *Por uma Crítica Descolonial da Ideologia Humanista dos Direitos Humanos*. *Derecho y Cambio Social*, v. 38, pp. 1-16, 2014. Disponível em: http://www.derechoycambiosocial.com/revista038/POR_UMA_CRITICA_DESCOLONIAL_DA_IDEOLOGIA_HUMANISTA_DOS_DIREITOS_HUMANOS.pdf

LINHA DE PESQUISA 3.2 – TEORIAS DA DECISÃO JURÍDICA

1. Positivismo jurídico: conceitos, versões e situação histórica.
2. Métodos de interpretação e o debate contemporâneo sobre a criação judicial do direito.
3. Argumentação jurídica e teoria dos princípios: ativismo judicial e politização do direito.
4. Reflexos da hermenêutica filosófica na teoria do direito.
5. Linguagem e indeterminação do direito: o giro linguístico e os limites da interpretação.

Bibliografia mínima

BOBBIO, Norberto. *O positivismo jurídico. Lições de filosofia do direito*. São Paulo: Ícone Editora, 1995.

JUST, Gustavo. *Interpretando as teorias da interpretação*. São Paulo: Saraiva, 2014.

KAUFMANN, A. e HASSEMER, W. (org). *Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas*. Tradução de M. Keel e M. Oliveira. Lisboa, Calouste Gulbelkian. 2009.

KRELL, Andreas. *Entre desdém teórico e aprovação na prática: os métodos clássicos de interpretação jurídica*. *Revista Direito GV*, SÃO PAULO 10(1), p. 295-320, Jan.-Jun., 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v10n1/a12v10n1.pdf>

MACEDO JR, Ronaldo Porto e BARBIERI, Catarina (org.), *Direito e interpretação. Racionalidades e instituições*. São Paulo: Saraiva, 2011.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. *Como decidem as Cortes*. São Paulo: FGV Editora, 2013.

SALDANHA, Nelson. *Da teologia à metodologia: secularização e crise do pensamento jurídico*. 2a. edição. São Paulo: Del Rey, 2005.

STAMFORD DA SILVA, Artur. *Sociologia da decisão jurídica: aplicação ao caso da homossexualidade*. *Revista Brasileira de sociologia do direito, ABraSD*, no. 1, vol. 1, p. 66-, Jan./jun., 2014. Disponível em: <http://www.abrasd.com.br/#!/edicoes-anteriores/c1nsc>

WARAT, Alberto. *Introdução ao estudo do direito. Interpretação da lei*. Porto Alegre: SAFE, 1994.